



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1401/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal na função de Agente Fiscalizadora de Convênios da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1º - Fica concedida a Servidora **LAIDE APARECIDA C. A. DA SILVA** Portadora do CPF nº 930.196.109-15, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, ser Agente Fiscalizadora de Convênios da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de julho de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Julho de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**REVOGADA**

VIDE PORTARIA 2119/16

